



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 1.522/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. BOSCO AO PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE JACIARA, LOCALIZADO NA PRAÇA MELVIN JHONES S/N CENTRO.”

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Dá ao prédio onde se encontra a Secretaria de Saúde de Jaciara a denominação de 'Dr. BOSCO, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara ao trabalho, presteza, doação e amor ao próximo, deste querido servidor, verdadeiro exemplo de vida para todos nós.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 08 DE MAIO DE 2013

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei com ressalvas

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL